



BOLETIM DO PESSOAL

Edição Extraordinária – 24/06/2013

PORTARIA: Nº 1529 DE 12 DE JUNHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 14/07/2009, publicado no DOU de 15/07/2009 e tendo em vista a inadimplência parcial contratual do fornecedor FFL Comércio, Instalação e Manutenção de Ar Condicionado LTDA ME, referente ao Processo Licitatório 23084.010734/2011-81 e considerando a NOTA nº 49/2013/PF.UFRA/PF.PA/PGF/AGU, e tudo o que consta no Processo nº 23084.001785/2013-83, que segue apenso, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo com vistas à aplicação de penalidade, na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 9784/99, por inadimplência parcial contratual referente à Ata de Registros de Preços nº 34/2011, firmada entre esta Universidade e o fornecedor FFL Comércio, Instalação e Manutenção de Ar Condicionado LTDA – ME, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 34/2011, cujo objeto é o fornecimento e instalação de ar condicionado tipo air split nos campi desta Universidade.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados, do quadro de pessoal desta Universidade, para comporem a Comissão do Processo Administrativo aqui instaurada, sob a presidência do primeiro:

- Max Jorge Fernandes Moura – Matrícula Siape nº 1900407 - (Presidente)
- Adalberto Costa Almeida – Matrícula Siape nº 1668483 (Membro)
- Rubens Soares da Silva – Matrícula Siape nº 388624 (Membro)

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém-PA, 12 de junho de 2013

Sueo Numazawa
Reitor

PORTARIA Nº 1551 DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 14/07/2009, publicado no DOU de 15/07/2009, pela Lei nº 8.112/90, pelo Estatuto e Regimento Interno e, considerando o Processo nº 23084.002256/2013-05, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ALEXANDRE DO ROSÁRIO CASSEB, Professor Adjunto do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 2150577, lotado no Instituto de Saúde e Produção Animal/ISPA, LEILA SOBRAL SAMPAIO, Professor Associado do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1125368, lotada no Instituto de Ciências Agrárias/ICA e TELMA FÁTIMA COELHO BATISTA, Professor Adjunto do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 3266519, lotada no Instituto de Ciências Agrárias/ICA, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Universidade Federal Rural da Amazônia, incumbida de apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo acima citado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, na forma e prazos estabelecidos nas normas que regem a Lei nº 8.112/90. A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias e instalá-los no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim do Pessoal, comunicando o ato da instalação à Reitoria, sob pena de responsabilidade.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 14 de junho de 2013.

Sueo Numazawa
Reitor

PORTARIA Nº 1552 DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 14/07/2009, publicado no DOU de 15/07/2009, pela Lei nº 8.112/90, pelo Estatuto e Regimento Interno e, considerando o Processo nº 23084.003991/2013-28, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores MÁRIO LOPES DA SILVA JÚNIOR, Professor Adjunto do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1228204, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/ICA, ÉRIKA RENATA BRANCO, Professor Adjunto do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1661748, lotada no Instituto de Saúde e Produção Animal/ISPA e GLAUBER DAVID ALMEITA PALHETA, Professor Assistente do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1630585, lotado no Instituto Sócio Ambiental e de Recursos Hídricos/ISARH, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Universidade Federal Rural da Amazônia, incumbida de apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo acima citado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, na forma e prazos estabelecidos nas normas que regem a Lei nº 8.112/90. A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias e instalá-los no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim do Pessoal, comunicando o ato da instalação à Reitoria, sob pena de responsabilidade.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 14 de junho de 2013.

Sueo Numazawa
Reitor

PORTARIA Nº 1553 DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 14/07/2009, publicado no DOU de 15/07/2009, pela Lei nº 8.112/90, pelo Estatuto e Regimento Interno e, considerando o Processo nº 23084.004958/2013-15, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ANTONIO CARLOS SANGUINO, Professor Adjunto do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 2140778, lotado no Instituto Sócio Ambiental e de Recursos Hídricos/ISARH, DULCIDÉIA DA CONCEIÇÃO PALHETA, Professor Adjunto do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 6388503, lotada no Instituto de Saúde e Produção Animal/ISPA e MANOEL EUCLIDES DO NASCIMENTO, Professor Adjunto do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1228174, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/ICA, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede na Universidade Federal Rural da Amazônia, incumbida de apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo acima citado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, na forma e prazos estabelecidos nas normas que regem a Lei nº 8.112/90. A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias e instalá-los no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim do Pessoal, comunicando o ato da instalação à Reitoria, sob pena de responsabilidade.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 14 de junho de 2013.

Sueo Numazawa
Reitor

UFRA/SGDP - BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – Junho/2013

Periodicidade : Mensal e Extraordinária
Distribuição : Interna

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Ministro: Aloízio Mercadante

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitor : Sueo Numazawa
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitor de Planejamento e Gestão
Kedson Raul de Souza Lima

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Caitto Arroyo Vasconcellos